

PROCESSO Nº 6.976/2018

**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE E  
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA  
Nº 002/2018, REALIZADA EM 28 DE  
NOVEMBRO DE 2018.**

Às 10 horas do dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º andar, do prédio do Porto do Rio de Janeiro, situado à Avenida Rodrigues Alves, nº 20, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através da **PORTARIA DIRPRE Nº 332, de 10/08/2018**, respectivamente, composta por **MARLI BARROS DE AMORIM, FRANCISCO MOURA COSTA SOARES, ROGÉRIO CASSIBI DE SOUZA e MARIA CÉLIA GUIMARÃES HALLAIS**, sendo a primeira na qualidade de Presidente da CPL e a última como Secretária da Comissão e os demais como membros da referida Comissão, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados pelas Licitantes participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**, que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para a realização de **“OBRAS DE LIGAÇÃO DOS EFLUENTES DE ESGOTO SANITÁRIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO NA REDE COLETORA ALEGRIA DA CEDAE”**. Iniciando os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, verificou, após análise e julgamento da documentação apresentada pelas Licitantes: **1) SMB PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; 2) PRIMUS SERVIÇOS & REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., e; 3) ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.** ficou decidido que somente a terceira Licitante cumpriu com todas as exigências estando apta e HABILITADA a prosseguir no Certame, conforme pode ser verificado no Mapa de Análise de Documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica da referida Licitante que passa a fazer parte integrante e inseparável desta Ata de Julgamento. Em relação as duas primeiras Licitantes já enumeradas esclareça-se que a primeira Licitante **SMB PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, descumpriu ao comando do Subitem 4.4.2 do edital que trata da apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, mediante comprovação de que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação,** enquanto que a segunda Licitante **PRIMUS SERVIÇOS & REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, descumpriu além do comando dos Subitens 4.4.2 retromencionado, também, descumpriu ao comando do subitem 4.4.3 do edital, que trata da apresentação **Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, na parcela de maior relevância técnica, a saber: · Rede de esgotamento sanitário,** ficando ambas Licitantes INABILITADAS a prosseguir no Certame, conforme informações e esclarecimentos contidos nos Mapas de Análises de Documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica das referidas Licitantes e que passam a fazer parte integrante e inseparável da presente Ata de Julgamento. A Comissão Permanente de Licitação decidiu, ainda, que o resultado do presente julgamento será divulgado através de endereço eletrônico e postado na Homepage da CDRJ,

no sítio [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br) na Aba Contratos e Licitação. E como nada mais houvesse a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**MARLI BARROS DE AMORIM**  
**Presidente**

**ROGERIO CASSIBI DE SOUZA**  
**Membro**

**MARA CÉLIA DA SILVA MELO**  
**Membro**

**FRANCISCO COSTA MOURA SOARES**  
**Membro**

**MARIA CÉLIA GUIMARÃES HALLAIS**  
**Secretária**